



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
09.09.2016

LEI Nº 4651, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina artéria pública e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

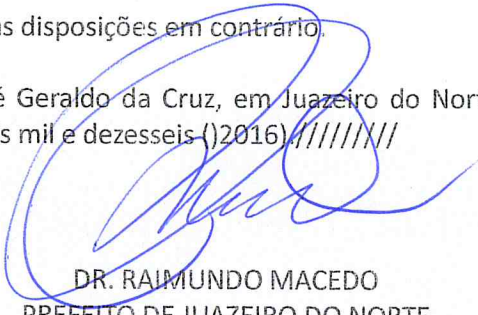
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de RUA TACIANO MENDES BARBOSA, a rua projetada leste à rua Abnadabe Bezerra Júnior, início na rua Coronel José Gonçalves de Santana e término na rua Dão Almeida, sentido norte/sul, no bairro Lagoa Seca, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias de setembro de dois mil e dezesseis (2016) // // // // //


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR DANTY BEZERRA SILVA
COAUTORIA: VEREADOR JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA